



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 121/2023**

De 20 de março de 2023

**NOMEIA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, LC 278/2001, LC 640/2014 e Processo Seletivo 02/2022,

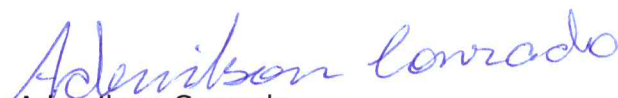
**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, conforme relação abaixo e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o Cargo de Professor II 20 horas semanais, com nível 23 – A-01, a partir de 20/03/2023.

Nome	Lotação	Vinculado ao Professor
Andriely de Oliveira	NEM. Pedro A. Cardoso – Beneditos	Andréia Ap Fernandes
Rosana Michele L. Ramos	NEM. Pedro A. Cardoso – Beneditos	Lucas A. de Castro

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de março de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

]

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 20 de março de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br